DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000212/2021**
Processo: **9221-00 2021**

Assinado via Intranet

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se do PL 212/2021 de autoria da Vereadora Tallia Sobral Nunes que "declara a Capoeira como Patrimônio Histórico-Cultural e Imaterial do município de Juiz de Fora e dá outras providências".

No âmbito deste colegiado, colocamo-nos favoráveis à proposta, considerando que o projeto visa consolidar o reconhecimento da prática cultural e, ainda, incentivar atividades de incentivo, divulgação e valorização da capoeira, auxiliando na promoção também da educação e do turismo.

Assim, liberamos o projeto para sua regular tramitação até o plenário, oportunidade em que manifestarei meu voto.

É o parecer.

Palácio Barbosa Lima, 16 de novembro de 2021.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P214381

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*